



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 248

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2018

Objeto: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck** Com base nas informações constantes do Processo nº 0/2018, referente à Tomada de Preço nº 004/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das seguinte empresa:

RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP, com um valor Total de R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 25 de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2018 /CONTRATO -074/2018

CONTRATANTE: Município de CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA OTACILIO FERREIRA, inscrito no CGC/MF nº 75.968.412/0001-19, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, portador da Cédula de Identidade RG nº 79952273 e do CPF/MF nº 029.678.089-89, e

CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PARA DO EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP.

OBJETO: **Urbanização de 4.356,50 M² de passeio com a execução de meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver; rampas para acessibilidade em paver; plantio de grama e arvore; e na interligação entre os canteiros paver de 8,0 cm e placa da obra no Município de Conselheiro Mairinck.**

VALOR: **R\$ R\$ 324.879,36 (Trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta **03-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**.

001-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

15.451.0019-2006 – MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

550 - FONTE- 000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de JUNHO de 2018.

FORO: Comarca de IBAITI, Estado do Paraná.

CONSELHEIRO MAIRINCK PR, 25 de JUNHO de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 248

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Interromper o adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo, do servidor municipal **GERALDO GANDRA** cargo de Operário Braçal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2018 .

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Interromper o adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo, do servidor municipal **ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA** cargo de Operário Braçal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2018 .

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **DECIMAR SIQUEIRA DA SILVA**, cargo de pintor, em virtude que o mesmo encontra-se desempenhando suas funções na Limpeza Pública/ Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 248

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 045/2018

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017 e seu Anexo I Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de **Insalubridade** na proporção de 20% sobre o salário mínimo nacional, ao servidor municipal **ROMIR FRANCISCO DA SILVA**, cargo de Operário Braçal, em virtude que o mesmo encontra-se desempenhando suas funções na limpeza pública/ campo de futebol e parque infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de 25/06/2018 o Sr. **Cezar Ferreira dos Santos**, funcionário desta prefeitura, portador da Carteira de Identidade RG 1182101/PR, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 94877 serie 598-PR, do cargo de **motorista** em virtude de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme benefício nº 185.445.533-5.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 57/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora municipal **CLAUDIELE MARIA MARIANO COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.583.856-3/PR do cargo de **PSICÓLOGA**, a partir de 25/06/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 248

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 06/2018

CONTRATANTE: **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: **NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.132.066/0001-06, com sede no município de Santo Antônio da Platina (PR), na Rua Rui Barbosa nº 1325, Bairro Centro.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) PEÇAS DE CORTINA DO TIPO PERSIANAS VERTICAIS EM POLIÉSTER, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 35,83 METROS, SENDO DE 90MM DE LARGURA, NA COR 142- CINZA, COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE GIRO 180°, CADARÇO E CORDA EM NYLON NA COR DA PERSIANA, TRILHOS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E REFORÇADO, CARRINHO TRANSPORTADOR DA LÂMINA AUTO ALINHÁVEL, SISTEMA DE FIXAÇÃO COM GARRAS EM AÇO TEMPERADO.**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: **01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL - 001 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.1001-2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO, FONTE: 00060.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Artigo 24, inciso II e artigo 23, inciso II, alínea “a” c.c. o artigo 26, parágrafo único, inciso III, todos da Lei nº 8.666/93.**

VALOR: **R\$ 2.866,40 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) – menor preço.**

FORO: **Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.**

DATA: 25/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE
Contratante

NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES-EPP
CNPJ nº 01.132.066/0001-06
NELSON DE CAMARGO – Representante Legal
Contratado